

**ANEXO II - PLANILHA DE ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES, CNPJ: 13.022.610/0001-38, DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.**

RESOLUÇÃO CMN Nº3.922/10	Política Investime nto	ÍNDICE	SUBÍNDICE	PRE/ PÓS	MÊS 07/2020			MÊS 08/2020			MÊS 09/2020			MÊS 10/2020			MÊS 11/2020			MÊS 12/2020						
					%			%			%			%			%			%						
ARTIGO E %					P.D	P.I	TOTAL	P.D	P.I	TOTAL	P.D	P.I	TOTAL	P.D	P.I	TOTAL	P.D	P.I	TOTAL	P.D	P.I	TOTAL				
7º, I, B - ATÉ 100% (FI 100% Títulos do Tesouro Nacional).	100%	IMA/ IRF-M	IRF-M (LTN/NTN-F)	PRE	0,00	20,19	20,19																			
		IMA	IRF-M 1 (LTN/NTN-F)	PRE	0,00	18,81	18,81																			
		IMA	IRF-M 1 + (LTN/NTN-F)	PRE	0,00	10,22	10,22																			
		IMA	IMA-B (NTN-B)	PÓS	7,38	3,60	10,98																			
		IDKA/IPCA	IDKA IPCA 2A	PÓS	0,00	12,64	12,64																			
		IMA	IMA-B 5 (NTN-B)	PÓS	0,00	13,90	13,90																			
		IDKA	IDKA IPCA 3A	PÓS	0,47	0,00	0,47																			
					<b>7,84</b>	<b>79,37</b>	<b>87,21</b>																			
7º, IV, A - ATÉ 40% (FI de Renda Fixa/Referenciados).	40%	CDI	CDI	PÓS	0,00	10,46	10,46																			
7º, VII, B - ATÉ 5% (FI RF Crédito Privado).	5%	IMA	IMA-B (NTN-B)	PÓS	0,00	2,33	2,33																			
<b>TOTAL APLICADO</b>					<b>7,84</b>	<b>92,16</b>	<b>100,00</b>																			
<b>TOTAL Ñ APLICADO</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>																			
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>7,84</b>	<b>92,16</b>	<b>100,00</b>																			

OBS: os fundos fechados que possuem benchmark "IPCA +6%" e "Outros" são considerados, para fins de análise, como IMA-B, devido às características agregadas dos títulos que os compõem.

Planilha efetuada pelo Comitê de Investimentos, conforme portaria nº112/2018, composto pelos servidores Marjana Rauber Link, Djone Piper e Débora Beatriz Nass Marmitt, sendo esta a gestora dos recursos do FAPS, e exposta no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Salvador das Missões, em 10/08/2020 à \_\_\_/\_\_\_/201\_\_.